

## **Despacho n.º 3A-2023/24**

### **Abertura de Concurso Externo de Designação de Professor Bibliotecário para o AEPA- 2023-24**

Nos termos da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, é criada nas escolas a função de Professor Bibliotecário, sendo a dotação prevista para o AEPA no artigo 2.º de 3 (três) Professores Bibliotecários, estando o seu conteúdo funcional definido no artigo 3.º dessa portaria, conjugado com o estabelecido no número 7 do artigo 135.º do Regulamento Interno do AEPA

Na sequência da cessação da comissão de serviço de duas das professoras bibliotecárias do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos (AEPA), e não tendo sido possível a sua designação interna, é necessário abrir um concurso externo para o respetivo provimento, completando-se assim a dotação de professores bibliotecários afetos a essas funções, tendo como horizonte o ano letivo 2023-24, prorrogável por períodos sucessivos de um ano letivo até ao máximo de 4 (quatro) anos.

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação (ME) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas pela Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho.

A candidatura é apresentada até às 18:00 do dia 27 de junho a 10 de julho de 2023 através de candidatura por email para o endereço “info@aepa.pt” ou em suporte papel apresentada presencialmente nos Serviços Académicos – Área de Pessoal do agrupamento até às 15h30.

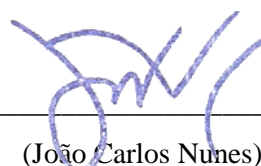
Os candidatos devem dirigir uma declaração à Direção, na qual manifestam a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Direção, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria 192-A/2015, de 29 junho, até ao dia 8 de agosto. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

A lista de classificação final será ordenada por ordem descendente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Paço de Arcos, 22 de junho de 2023.

O Diretor:

  
(João Carlos Nunes)